
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2024.

PORTARIA Nº 048/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 008/2024 - SMSS, de 02 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), à Sra. **ANTONIA HEIDENIR DE LIMA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 721.435.684-87 e matrícula: 711, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Realizar transporte de paciente para realização de procedimento/exame no Hospital Universitário Onofre Lopes.

Local de destino: Av. Nilo Peçanha, 620 – Petrópolis, Natal/RN, 59012-300.

Período do Afastamento: 02 de fevereiro a 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 02 de fevereiro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal
CPF: 465.240.614-20

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:A5D4FE1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2024. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>